

Cria o Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública para proceder ao levantamento de informações recomendada na RAG nº 0186/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a fragilidade PAG.18.001-033, constante do Relatório de Auditoria Geral nº 0186/2020,

RESOLVE:

Art.1º Fica criado Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar levantamento de dados e informações, de forma a atender a recomendação da Auditoria Geral do Município, referente a fragilidade PAG.18.001-033, nos autos do Relatório de Auditoria Geral nº 0186/2020.

Art. 2º O Grupo criado por esta Resolução será composto pelos servidores abaixo designados, Coordenado pelo primeiro:

I - Sergio Elly da Silva Vollaro Junior - Mat.: 60/324.332- 6;

II - Anete Oiticica Couto de Barros - Mat.: 11/292.080-9; e

III - Vinicius Azevedo da Silva - Mat.: 11/278.221-7.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ora composto deverá entregar à Subsecretaria de Gestão desta Secretaria, em até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Resolução, as informações requeridas pela Auditoria Geral do Município, nos autos do processo que originou a presente Resolução.

§ 1º Em situação excepcional e justificada, o prazo indicado neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que autorizado pela Subsecretaria de Gestão desta Secretaria.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a cooperação de pessoal para a realização de tarefas necessárias ao alcance de seus objetivos.



Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

MARCELO CALERO

D. O RIO 30.03.2021